



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal ASSIS DO COUTO (PT/PR)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM

REQUERIMENTO N./2014

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito de eventual violação dos direitos humanos em razão da construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, incluído o cumprimento ao dever de prestar justa indenização aos atingidos pela obra.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a respeito de eventual violação dos direitos humanos em razão da construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, incluído o cumprimento ao dever de prestar justa indenização aos atingidos pela obra.

Como expositores, sugerem-se os seguintes nomes: **Edison Lobão**, Ministro de Minas e Energia, **Gilberto Carvalho**, Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, **Romeu Rufino**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), **Solange Ribeiro**, presidente do Grupo Neoenergia, **Sidinei Martini**, agricultor familiar com propriedade na área da hidrelétrica, **Rodrigo Zancanaro**, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), **Ivar Barea**, Prefeito de Capitão Leônidas Marques, e **Hamilton Serighelli**, Secretário para Assuntos Fundiários do Paraná.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal ASSIS DO COUTO (PT/PR)

JUSTIFICAÇÃO

Fundamentado em Decreto publicado em 19 de julho de 2012, que outorgou “à empresa Geração Céu Azul S.A. concessão de uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, denominada Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, em trecho do Rio Iguaçu, Estado do Paraná”, o Ministério de Minas e Energia assinou com a empresa Neoenergia, em 20 de agosto de 2012, o contrato de concessão referente à obra.

A partir dessas medidas iniciou-se o processo de negociação para a indenização aos produtores que possuem terras na área delimitada para a implantação do empreendimento.

Contudo, observa-se a possível ocorrência de violação de direitos humanos. Informações prestadas por agricultores familiares dão conta que a concessionária tem agido de forma a criar um ambiente de pressão e disputas entre aqueles que possuem direito à indenização.

Algumas propriedades seriam negociadas de forma estratégica, com o intuito de enfraquecer o movimento que busca alcançar um valor justo às compensações.

Paralelo a isso, a empresa empreende esforços para avançar as obras e obter todos os documentos, autorizações, e licenças necessárias. Assim é que em 8 de maio de 2013 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa n. 4.080, nos seguintes termos:

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme Decreto sem número de 12 de março de 2013, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve: Processo nº 48500.000213/2013-50. Interessado: Geração Céu Azul S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da empresa Geração Céu Azul S.A., [...] as áreas que perfazem uma superfície total de terra com 464,8120 ha (quatrocentos e sessenta e quatro hectares, oitenta e um ares e vinte centiares), para fins de desapropriação, de propriedades distribuídas nos município de Capanema e Capitão Leônidas Marques, no estado do Paraná, necessárias à implantação da UHE Baixo Iguaçu. A empresa fica autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as desapropriações de que trata o art. 1º, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

É importante, por isso, que este colegiado atue no sentido de esclarecer o cenário atual, e buscar que o direito à justa indenização e outros relacionados sejam inteiramente respeitados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal ASSIS DO COUTO (PT/PR)

Também tem relevância a compensação a ser prestada aos municípios lindeiros à usina hidrelétrica. Os prefeitos apontam que obras destinadas a beneficiar a população local, a exemplo de investimentos em escolas, não estão sendo realizadas.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2014.

Dep. Assis do Couto

PT/PR